

DELIBERAÇÃO 032/CMDCA/2019 - 18 de dezembro de 2019.

Dispõe sobre a Ausência no Curso de Formação para o Conselho Tutelar Titular e Suplente de Corumbá/MS e Desclassificação para gestão 2019/2021 dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1236/91,

Considerando o Edital nº 002/01/CMDCA/2015 do Primeiro Processo de Escolha em Data unificada para membros dos Conselhos Tutelares, Titulares e Suplentes para o quadriênio 2016/2019, DA QUINTA ETAPA - FORMAÇÃO, a Deliberação de sua Plenária, em 64<sup>a</sup> Reunião Extraordinária realizada no dia 18/12/2019, Ata 227<sup>a</sup>.

Delibera:

Art. 1º - Publicizar a ausência e desclassificação dos seguintes Conselheiros Tutelares Suplentes, sendo obrigatória a presença de todos os candidatos eleitos, onde será emitido Certificado de Participação sob a responsabilidade da Escola de Governo de Corumbá, coordenado pela Secretaria Municipal de Assistência Social/CMDCA.

Conselheiros Tutelares Suplentes

Célio do Nascimento Soares

Thayane Soares da Costa

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Márcia Cândida Silva de Jesus Silva

Presidente do CMDCA

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 41e83855**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>